



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N.º 55, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Revoga o Decreto nº 04, de 12 de janeiro de 2023, que delega competência ao servidor **Leonardo Pires Nogueira**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 04/2023, que delega ao servidor **Leonardo Pires Nogueira**, competência para autorizar e ordenar despesas, e efetuar a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos pela **Superintendência da Fundação de Cultura**, com efeito a partir de **19 de abril de 2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 18 de abril de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

**Publicado no Diário Oficial
dos Municípios**

Edição N.º 3323 de 19/04/2023